



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000137/2020-78

Concórdia-SC, 28 de janeiro de 2020.

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 353 de 23/09/2019 publicada no DOU de 24/09/2019, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 07/2020, que interrompe o período de férias da servidora MARIÂNGELA SCAPINELO, matrícula SIAPE 2524461, de 09/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

"O período interrompido será gozado a partir do dia **27/07/2020.**"

Leia-se:

"O período interrompido será gozado a partir do dia **27/04/2020.**"

*(Assinado digitalmente em 28/01/2020 14:37)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2445613*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/01/2020** e o código de verificação: **ed2164dd1f**